DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CURIMATÁ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Excelentíssimo Senhor,
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior
Prefeito Municipal de Curimatá - PI

Ao tempo em que o cumprimento, aproveito a oportunidade para *agradecer a Vossa Excelência pela confiança e lealdade a mim depositados durante o marcante período de 09 (nove) meses em que estivemos participando desta Gestão. Concomitantemente enaltecer, por oportuno, a lealdade, dedicação e determinação dos membros que constituem essa Administração. E, especialmente, agradeço aos leais funcionários da SEMDER, que têm colaborado com energia e seriedade para transformar a nossa cidade, possibilitando que ela atenda às muitas necessidades da nossa população, buscando sempre confirmar sua vocação e longa tradição de excelência e responsabilidade.*

Por motivo de ordem estritamente pessoal e tendo em vista a possibilidade de concorrer às eleições municipais de outubro próximo, bem como diminuir os obstáculos que concomitantemente ocorrem durante o período que antecede tal pleito, considerando o caráter *sui generis* da função de Secretário Municipal e da relação própria que este mantém com a municipalidade, **eu Antônio Francisco do Rego Neto, inscrito no CPF sob o nº 096.528.255-49, nomeado pela Portaria nº 016/2019, para exercer o elevado cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, deste município, de Provimento em Comissão, em 01 de abril de 2019, venho, através deste, requerer de Vossa Excelência, ao tempo em que também o comunica acerca do afastamento, à título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito Municipal, no Município de Morro de Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 01 de fevereiro de 2020.**

Importa ressaltar, que estou ciente da obrigatoriedade de entregar esta Carta de desincompatibilização, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto em lei.

Portanto, ante o exposto acima, requer, que Vossa Excelência, se digne primeiramente a aceitar esse meu pedido e em seguida encaminhar para o setor específico desta Administração, para que tal desincompatibilização seja publicado nos órgãos oficiais, com o intuito de dar reconhecimento e notoriedade, consoante o princípio constitucional da Publicidade, por ser assim de direito.

Na certeza de ser atendido o que fora pleiteado à Vossa Excelência, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, bem como prestar o devido agradecimento ao distinto amigo, toda a equipe que constituí a SEMDER e toda população curimataense pelo período à frente desta secretaria que tanto me fora enriquecedor.

Curimatá - PI, 01 de fevereiro de 2020.

Antônio Francisco do Rego Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER
Portaria nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o senhor **ANTÔNIO FRANCISCO DO REGO NETO, inscrita no CPF sob o Nº 096.528.255-49**, da função de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER,** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, nomeado pela Portaria nº 016/2019, de provimento em Comissão.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 04 de fevereiro de 2020.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 080-2020/ Carta Convite nº 007/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de recuperação, com substituição de peças e serviços de lanternagem, do veículo (ambulância sprinter 415, placa OGE - 8211), pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Bom Jesus-PI, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/PI.

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Próprios (FUS); Programa de Trabalho: 10.301.0020..2160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde; Elemento de Despesa: 33.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Manutenção e conservação de veículos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do termo contratual.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MARDISA VEÍCULOS S/A. pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0009-24, com endereço na BR 316, Km 7, nº 130, Santo Antônio, CEP: 64.018-640, Teresina-PI.

Valor Total: R$ 57.571,23 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.

Signatários: Clédja Moreno beavindo, pela CONTRATANTE, e Cassius Marcellus Brandão Reis, pela CONTRATADA.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais